



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***

**No XVII – Nº 619 - Carnaubais-RN, quinta-feira, 17 de agosto de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

## PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros  
Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra  
1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos  
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Danilo Bezerra da Cunha  
Nicolau Cavalcante Dantas  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Eliene Severiano Soares.

Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS  
Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da  
2ª Vara Cível Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS  
CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do  
Juizado Especial Cível e Criminal

Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de  
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em  
substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de  
Assú-RN

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 30 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, cujo o objeto será a Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas, que se destinam a Secretaria Mun. do Trabalho, Habitação e Assistência Social deste município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 07 de junho de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 28/2017

O(a) Prefeito de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou

empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE: - É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão. - A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício. - O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social Valor  
TOYOLEX AUTOS S.A R\$ 16.000,00  
Total Geral R\$ 16.000,00

Carnaubais-RN, quinta-feira, 10 de agosto de 2017.

Janaina Bezerra  
Pregoeiro(a)/Presidente da C P L

### CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Portaria nº: 364

] O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ERINALDO CABRAL DA COSTA ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 ( Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 48,75 ( Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 28 do mês de JULHO do corrente ano, com objetivo de IR A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DE MARKETING TURISTICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, O MESMO ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO CARDEAL COM EUGENIO DE ARAÚJO SALES, NO HORARIO DE 08:00 ÀS 13:00 HS, LOCALIZADO NO END: BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, RN, CEP: 59064-901.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 28 de julho de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 348**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) senhor(a) ARTHUR SANTANA DO NASCIMENTO ocupante do cargo de DIGITADOR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL / RN, no(s) dia(s) 10 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Ir a Natal para resolver assuntos referentes aos sistemas SIM e SINASC (Sistema de informação sobre mortalidade e Sistema de informação sobre nascidos vivos), no dia 10 de AGOSTO 2017, na SESAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.

Cumpra se.

Carnaubais / RN, 10 de Agosto de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 349**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) senhor(a) ANAIZE DANTAS BEZERRA ocupante do cargo de DIGITADOR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL / RN, no(s) dia(s) 10 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Ir a Natal para resolver assuntos referentes aos sistemas SIM e SINASC (Sistema de informação sobre mortalidade e Sistema de informação sobre nascidos vivos), no dia 10 de AGOSTO 2017, na SESAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.

Cumpra se.

Carnaubais / RN, 10 de Agosto de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 350**

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de CARNAUBAIS / RN no uso de suas atribuições legais de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) senhor(a) MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES ocupante do cargo de SECRETARIA DE SAÚDE, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 48,75 (Quarenta e oito reais e setenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL / RN, no(s) dia(s) 15 do mês de AGOSTO do corrente ano, com objetivo de Ir a Natal para participar da Ducentésima Quadragésima Sétima reunião do conselho estadual de saúde do RN, no auditório da SESAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique se.

Cumpra se.

Carnaubais / RN, 15 de Agosto de 2017.

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

